

TEXTO INTEGRAL

APRESENTAÇÃO	1
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990	
(atualizado até a Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009)	
LIVRO I - PARTE GERAL (arts. 1º - 85)	3
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (arts. 1º - 6º).....	3
TÍTULO II - DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (arts. 7º - 69).....	12
CAPÍTULO I - DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE (arts. 7º - 14).....	12
CAPÍTULO II - DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE (arts. 15 - 18).....	26
CAPÍTULO III - DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (arts. 19 - 52-D).....	31
Seção I - Disposições Gerais (arts. 19 - 24).....	31
Seção II - Da Família Natural (arts. 25 - 27).....	39
Seção III - Da Família Substituta (arts. 28 - 52-D).....	42
Subseção I - Disposições gerais (arts. 28 - 32).....	42
Subseção II - Da guarda (arts. 33 - 35).....	47
Subseção III - Da tutela (arts. 36 - 38).....	55
Subseção IV - Da adoção (arts. 39 - 52-D).....	57
CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER (arts. 53 - 59).....	92
CAPÍTULO V - DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO (arts. 60 - 69).....	103
TÍTULO III - DA PREVENÇÃO (arts. 70 - 85).....	110
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS (arts. 70 - 73).....	110
CAPÍTULO II - DA PREVENÇÃO ESPECIAL (arts. 74 - 85).....	116
Seção I - Da Informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos (arts. 74 - 80).....	116
Seção II - Dos Produtos e Serviços (arts. 81 - 82).....	120
Seção III - Da Autorização para Viajar (arts. 83 - 85).....	122

LIVRO II - PARTE ESPECIAL (arts. 86 - 267)	125
TÍTULO I - DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO (arts. 86 - 97)	125
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS (arts. 86 - 89)	125
CAPÍTULO II - DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO (arts. 90 - 97)	141
Seção I - Disposições Gerais (arts. 90 - 94)	141
Seção II - Da Fiscalização das Entidades (arts. 95 - 97).....	160
TÍTULO II - DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO (arts. 98 - 102).....	163
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 98)	163
CAPÍTULO II - DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO (arts. 99 - 102)	164
TÍTULO III - DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL (arts. 103 - 128)	185
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS (arts. 103 - 105).....	185
CAPÍTULO II - DOS DIREITOS INDIVIDUAIS (arts. 106 - 109).....	187
CAPÍTULO III - DAS GARANTIAS PROCESSUAIS (arts. 110 - 111)	192
CAPÍTULO IV - DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (arts. 112 - 125)	194
Seção I - Disposições Gerais (arts. 112 - 114)	194
Seção II - Da Advertência (art. 115).....	203
Seção III - Da Obrigação de Reparar o Dano (art. 116)	203
Seção IV - Da Prestação de Serviços à Comunidade (art. 117)	204
Seção V - Da Liberdade Assistida (arts. 118 - 119).....	205
Seção VI - Do Regime de Semiliberdade (art. 120).....	208
Seção VII - Da Internação (arts. 121 - 125).....	209
CAPÍTULO V - DA REMISSÃO (arts. 126 - 128).....	235
TÍTULO IV - DAS MEDIDAS PERTINENTES AOS PAIS OU RESPONSÁVEL (arts. 129 - 130).....	241
TÍTULO V - DO CONSELHO TUTELAR (arts. 131 - 140).....	246
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS (arts. 131 - 135).....	246
CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO (arts. 136 - 137)	255
CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA (art. 138)	264
CAPÍTULO IV - DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS (art. 139)	264
CAPÍTULO V - DOS IMPEDIMENTOS (art. 140).....	266

TÍTULO VI - DO ACESSO À JUSTIÇA (<i>arts. 141 - 224</i>)	267
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS (<i>arts. 141 - 144</i>).....	267
CAPÍTULO II - DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (<i>arts. 145 - 151</i>)	269
Seção I - Disposições Gerais (<i>art. 145</i>).....	269
Seção II - Do Juiz (<i>arts. 146 - 149</i>).....	270
Seção III - Dos Serviços Auxiliares (<i>arts. 150 - 151</i>)	280
CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS (<i>arts. 152 - 197-E</i>)	282
Seção I - Disposições Gerais (<i>arts. 152 - 154</i>)	282
Seção II - Da Perda e da Suspensão do Poder Familiar (<i>arts. 155 - 163</i>)	286
Seção III - Da Destituição da Tutela (<i>art. 164</i>).....	294
Seção IV - Da Colocação em Família Substituta (<i>arts. 165 - 170</i>)	294
Seção V - Da Apuração de Ato Infracional Atribuído a Adolescente (<i>arts. 171 - 190</i>).....	303
Seção V-A - Da Infiltração de Agentes de Polícia para a Investigação de Crimes contra a Dignidade Sexual de Criança e de Adolescente (<i>arts. 190-A - 190-E</i>).....	329
Seção VI - Da Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento (<i>arts. 191 - 193</i>)	332
Seção VII - Da Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente (<i>arts. 194 - 197</i>)	334
Seção VIII - Da Habilitação de Pretendentes à Adoção (<i>arts. 197-A - 197-E</i>)	338
CAPÍTULO IV - DOS RECURSOS (<i>arts. 198 - 199-E</i>)	341
CAPÍTULO V - DO MINISTÉRIO PÚBLICO (<i>arts. 200 - 205</i>).....	346
CAPÍTULO VI - DO ADVOGADO (<i>arts. 206 - 207</i>).....	355
CAPÍTULO VII - DA PROTEÇÃO JUDICIAL DOS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS (<i>arts. 208 - 224</i>).....	357
TÍTULO VII - DOS CRIMES E DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS (<i>arts. 225 - 267</i>).....	372
CAPÍTULO I - DOS CRIMES (<i>arts. 225 - 244-B</i>).....	372
Seção I - Disposições Gerais (<i>arts. 225 - 227</i>)	372
Seção II - Dos Crimes em Espécie (<i>arts. 228 - 244-B</i>).....	374
CAPÍTULO II - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS (<i>arts. 245 - 258-B</i>)	393
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS (<i>arts. 259 - 267</i>)	405

ANEXOS

Lei nº 12.594/2012, de 18 de janeiro de 2012 (SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo)	419
Lei nº 13.257/2016, de 08 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância)	447
Lei nº 13.431/2017, de 04 de abril de 2017 (Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência)	459

NORMAS INTERNACIONAIS

Declaração Universal dos Direitos Humanos	469
Declaração Universal dos Direitos da Criança	475
Convenção sobre os Direitos da Criança	478
Protocolos Facultativos:	
Sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados	498
Sobre a venda de crianças, prostituição e pornografia infantis.....	504
Convenção de Haia - Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional	513
Regras de Beijing - Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude.....	526
Diretrizes de Riad - Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil	537
Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade	549
Organização Internacional do Trabalho:	
Convenção OIT nº 138 Sobre a Idade Mínima (1973)	565
Convenção OIT nº 182 Sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil (1999).....	573
Recomendação OIT nº 190 Sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil (1999).....	578